



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

EDITAL N°. 001/2020

PROCESSO N° 23110.017296/2020-16

Processo n° 23110.017296/2020-16

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Química.

A comissão, composta pelo docente Wilhelm Martin Wallau, técnicos-administrativos Vanessa Winkel Elert e Michel Roberto Lange e o discente Luiz Roberto Carraro Júnior, designada em reunião do Colegiado ocorrida no dia 06 de julho de 2020, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA CONSULTA À COMUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO) DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UFPEL PARA O BIÊNIO 2020-2022.**

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

A inscrição se dará no dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), no horário compreendido das 9:00 às 15:00h. As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: colegiadodaquimica@gmail.com

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

A Inscrição dos candidatos se dará exclusivamente na forma de chapa. Cada chapa deverá ser composta por um candidato ao cargo de Coordenador e um candidato ao cargo de Coordenador Adjunto. As chapas deverão ser inscritas mediante requerimento fornecido pela Comissão via e-mail (Anexo 1).

De acordo com Regimento do CCQFA, art. 14, § 2º - Os candidatos para Coordenador e Coordenador adjunto dos Cursos de Graduação devem ser professores ministrantes de disciplinas que fazem parte da estrutura curricular do Curso, com formação inicial e/ou pós-graduação na área do Curso.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

A homologação das inscrições das chapas caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado na página do curso, <https://wp.ufpel.edu.br/bachareladoemquimica/> no dia 13 de julho de 2020 (segunda-feira), até as 15:00h.

Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação do resultado da homologação.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior.

Os recursos apresentados à comissão não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DIA, HORÁRIO E LOCAIS DA VOTAÇÃO:

A eleição acontecerá no dia 15 de julho de 2020 (quarta-feira), entre 8:00h e 17:00h através de meio eletrônico virtual/on-line a ser divulgado pela comissão eleitoral.

Será disponibilizada ao eleitor, no ato da votação, uma cédula virtual constante em formulário com os números das chapas, contendo os nomes para coordenador e coordenador adjunto, e um campo que terá como objetivo a indicação das mesmas.

DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar:

- Todos os alunos do curso de Bacharelado em Química, bastando para tanto estarem, na data da eleição, regularmente matriculados;
- Os técnicos-administrativos diretamente envolvidos no curso;
- Todos os componentes do corpo docente efetivo do CCQFA, ou seja, os docentes que ministrem de forma ininterrupta pelo menos uma disciplina ao ano e que façam parte da estrutura curricular obrigatória do curso, excetuando as reofertas e as disciplinas optativas;
- Os representantes de outras Unidades Universitárias no Colegiado do Curso de Bacharelado em Química.

Serão observados os seguintes critérios da validade percentual dos votos:

*70% do universo dos professores votantes

*30% de alunos e técnicos-administrativos.

A listagem dos eleitores será elaborada pela Comissão e divulgada até o dia 13 de julho de 2020 na página do curso, <https://wp.ufpel.edu.br/bachareladoemquimica/>.

Caberá recurso fundamentado à comissão para alteração na listagem dos eleitores em até 24 horas da data da divulgação.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade. Os recursos apresentados ao Colegiado do Curso não suspendem o processo da consulta à comunidade.

SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Fica proibida a apresentação dos candidatos durante as atividades do curso.

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo endereço eletrônico colegiadodaquimica@gmail.com no ato da inscrição, as quais deverão ser publicadas na página do curso.

DA APURAÇÃO DA CONSULTA

Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa, composta pelos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto.

O voto será através de meio virtual on-line.

A apuração da consulta será realizada no dia 15 de julho de 2020, após o encerramento da votação.

DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA:

Após a apuração dos votos, a Comissão publicará o resultado no site do curso.

Caberá recurso fundamentado à Comissão sobre o resultado da consulta em até 24 horas da data da divulgação.

Depois de julgar eventuais recursos a Comissão homologará o resultado da Consulta e apresentá-lo-á na reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química, a qual será marcada como a primeira reunião do colegiado a ser realizada após a eleição em que se elegerá a coordenação do Curso de Química para o biênio 2020-2022.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade.

Os recursos apresentados à Comissão não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- No dia da votação não haverá suspensão das atividades administrativas/acadêmicas.
- Juntamente com a apresentação da proposta, o candidato deverá entregar ficha, Anexo 1, devidamente preenchida.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pelotas, 6 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ROBERTO LANGE, SECRETARIO**, em 07/07/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA WINKELELT, Assistente em Administração**, em 07/07/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILHELM MARTIN WALLAU, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/07/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Carraro Junior, Usuário Externo**, em 08/07/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993372** e o código CRC **86563BED**.

ANEXOS AO EDITAL

Formulário De Inscrição de Chapas para Eleição para Coordenador e Coordenador

Adjunto do Curso de Bacharelado em Química

ANEXO 1

Coordenador(a)

Nome completo:.....

Formação Acadêmica:.....

Celular: ()

Data de Nascimento:...../...../.....

SIAPE:.....CPF:.....RG:.....

E-mail:.....

Coordenador(a) Adjunto

Nome completo:.....

Formação Acadêmica:.....

Celular: ()

Data de Nascimento:...../...../.....

SIAPE:.....CPF:.....RG:.....

E-mail:.....

Referência: Processo nº 23110.017296/2020-16

SEI nº 0993372